



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2510, de 24 de Abril de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Plano Diretor de nova Andradina, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a C.I. 76/2020/SEMDI da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, na qual solicita a expedição do decreto para a atualização do Conselho Municipal do Plano Diretor, conforme determina o artigo 15 da Lei Complementar 214/207.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor de Nova Andradina-MS (autos 84.316/2020):

I – Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial (CMDI)

- a) Titular: Valter Yasunaka
- b) Suplente: Cidmir S. Moraes

II – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)

- a) Titular: Nelson Antônio de Oliveira
- b) Suplente: Dionizio de Souza Bezerra

III – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)

- c) Titular: Marcos Vinicius Gasparotto Affonso
- d) Suplente: Naiara do Vale Almeida

IV – Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

- a) Titular: Jaicy Filedis Iahn
- b) Suplente: Geni Pereira dos Santos

V – Conselho Municipal de Saúde (COMSA)

- a) Titular: Sérgio Dias Maximiano
- b) Suplente: Rosenildo Luiz da Silva



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto nº 2510/2020 Pág. 2

VI – Conselho Municipal de Educação (COME)

- a) Titular: Maria Neuza de Souza Rosa
- b) Suplente: Augusto Francisco Teixeira

VII – Regiões de Planejamento Urbano/Rurais

- a) Titular: Bruna Raquel Rocha Andrade
- b) Suplente: Rosemeire Godoy Silva

VIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)

- a) Titular: Jessica Silva de Jesus
- b) Suplente: Leonardo Bressan

IX – Conselho Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP)

- a) Titular: Roberto Ginell
- b) Suplente: Anilton Ferreira dos Santos

(SUPUR)

X – Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Urbano e Rural

- a) Titular: Michele Beniti Barbosa
- b) Suplente: Jonathan Fuso de Rezende

XI – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (SEMFIN)

- a) Titular: João Luiz Pires Gomes
- b) Suplente: Andrea Aparecida Servignani

(SEMADI)

XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

- a) Titular: Hernandes Ortiz
- b) Suplente: Andre Vicente Delgado

XIII – Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

- a) Titular: Valter Valentin Pinto
- b) Suplente: João Ramos Junior

XIV – Procuradoria Geral do Município (PGM)

- a) Titular: Priscila Pereira de Souza Petyk
- b) Suplente: Roger C. Lima Ruiz

XV – CREA

- a) Titular: José Roberto Colombo
- b) Suplente: Edson Ajala



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto nº 2510/2020 Pág. 3

XVI – Associação Comercial (ACINA)

- a) Titular: Mauricio Nunes da Silva
- b) Suplente: Fábio Mauricio Selhorst

XVII – CRECI

- a) Titular: Lídio Getúlio de Siqueira
- b) Suplente: Valmir Barboza da Silva

XVIII – OAB

- a) Titular: Etiene Cintia Ferreira Chagas
- b) Suplente: Ivan Santos Constantino Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de abril de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0838
Data 28 04 20